



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### EDITAL

----- **JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Anadia,-----

----- Torna público, no uso da competência estabelecida no artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, conjugada com a alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º, e o n.º 4, do artigo 40.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que a **próxima (segunda) reunião ordinária do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026)**, do Executivo Municipal eleito para o quadriénio 2025/2029, prevista para o dia vinte e oito (28), será **realizada na sede da Freguesia de União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas**, com início pelas **nove horas (09h)**.-----

----- E para constar e fins convenientes, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

----- Anadia, vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e seis (2026).-----

O Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio)